

MEMO. Nº0075/2023

Itaituba-Pá, 28 de junho de 2023

Da: SEMINFRA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Orismar Pereira Gomes

Para: DICOM


Att: Joelson Aguiar

Assunto: Solicitação de Produtos Hidráulicos e Elétrico para Serviços da COMASA

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar que faça os procedimentos necessários para aquisição de materiais **Hidráulicos e Elétricos** para manutenção das redes de distribuição de águas já existentes e implantação de outras redes na sede e no interior. Destaca-se ainda a opção de licitar através da Lei n 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base nos termos da Medida Provisória nº 1.167, 31 de março de 2023 e Portaria SEGES/MGI nº 1.769, de 25 de abril de 2023.

Atenciosamente,


Orismar Pereira Gomes
Sec Mul de Infraestrutura
Dec 018/2023

DEPARTAMENTO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
RECEBIDO EM: 10/07/2023
AS 09:59
A. Aguiar
Senhor de Licitação



Prefeitura de Itaituba
SEMINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



JUSTIFICATIVA

O Município de Itaituba tem crescido e se desenvolvido muito nos últimos anos e com esse crescimento aumentam as demandas na estruturação urbana, na pavimentação, na drenagem, saneamento básico, e na distribuição de água potável na cidade e comunidades rurais. A autarquia que coordenava a implantação e distribuição de água no município, foi extinta e incorporada a estrutura da Secretaria de Infraestrutura, onde foi criada a COMASA (Coordenadoria Municipal de Água e Saneamento) e a mesma precisa de apoio logístico para dar continuidade aos trabalhos de manutenção e implantação de redes de água. Todas as implantações de rede de distribuição de água nos bairros, nos distritos e comunidades, agora serão geridas e comandadas pela Coordenadoria, incluindo a implantação de novos poços semiartesianos construídos pela COMASA. Também necessita fazer a manutenção nos poços que foram e estão sendo instalados através de empresas detentoras de contratos com o município. O gasto com material hidráulico e principalmente elétrico é imenso, com a oscilação de energia nas comunidades agrava consideravelmente a necessidade de reposição de material elétrico.

A Coordenadoria estará implantando nesse período de 12 (doze) meses as seguintes redes de distribuição de água potável: Distrito de Miritituba (a AMPORT cedeu o material da rede geral, mas a distribuição para as residências e as conexões são por conta da COMASA), bairro Beija Flor, bairro Valmilândia, comunidade Pedra Branca, bairro Sol Nascente, comunidade Nova Canaã e bairro Vale do Tapajós.

Tendo em vista a necessidade de estruturação e logística da Coordenadoria, solicitamos a aquisição dos pro dutos em planilha anexa, para suprir a demanda de todas as ações da Coordenadoria que a mesma comandar durante o período de 12 meses.

Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 018/2023